

REFLEXÃO SOBRE A GESTÃO, TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS DO PLANALTO BEIRÃO (29-09-2023)

A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão foi fundada em 1991 e abrange atualmente dezanove municípios: Aguiar da Beira; Carregal do Sal; Castro Daire; Gouveia; Mangualde; Mortágua; Nelas; Oliveira de Frades; Oliveira do Hospital; Penalva do Castelo; Santa Comba Dão; São Pedro do Sul; Sátão; Seia; Tábua; Tondela; Vila Nova de Paiva; Viseu e Vouzela.

Tem a sua sede no Centro Integrado de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, em Barreiro de Besteiros, Tondela, que hoje de manhã visitámos e foi constituída com o objetivo inicial de encerrar as lixeiras municipais e dotar a Região de um modelo técnico de gestão de resíduos moderno, ao abrigo das Diretivas europeias, criado através de soluções inovadoras e preferencialmente sustentáveis.

É reconhecida por todos a importância do serviço prestado pelo Planalto Beirão, responsável pela recolha, transporte, tratamento, valorização, reciclagem e eliminação de cerca de 130 mil toneladas anuais de resíduos, em prol da sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida dos mais de 320 mil habitantes dos 19 municípios que compõem a associação.

O tema que escolhemos para esta assembleia merece uma atenção especial de todos nós, recordando ter sido publicado no passado dia 24 de fevereiro, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, o Plano estratégico para os Resíduos Urbanos 2023, que define a estratégia nacional para o setor dos resíduos até 2030.

Assim, o denominado PERSU 2030 estabelece metas específicas para a Gestão dos Resíduos Urbanos e prevê a distribuição da responsabilidade por esse cumprimento entre os sistemas e os municípios, nos termos definidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, na qualidade de Autoridade Nacional de Resíduos, à qual cumpre fixar o contributo, por município, para o cumprimento dessas metas.

Para melhor nos esclarecer sobre a Estratégia do Plano de Ação do PERSU 2030 da Região Planalto Beirão, incluindo obviamente para o concelho de Tábua, vamos ouvir o Ilustre Convidado Eng.º José Maria Canaveira Manso Ivo Portela, cujo apelido não engana, estando assim em casa, engenheiro técnico em ciências agrárias, formado pelo Politécnico de Castelo Branco, com pós graduação em energias renováveis na Escola de Estudos Avançados das Beiras, em Viseu, sendo Secretário Executivo da Associação de Municípios do Planalto Beirão, da qual o nosso Presidente da Câmara faz parte como Vogal do Conselho Diretivo, desde Janeiro de 2017.

Agradeço desde já a disponibilidade do Senhor Eng.º José Maria Portela, bem como a o prazer da visita de hoje de manhã.

GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia - Intervenção

Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos/as vereadores/as, os/as presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes, o Secretário Executivo do Planalto Beirão, bem como todos os/as deputados/as municipais, os/as funcionários/as, o restante público e a comunicação social.

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, inicio a minha intervenção agradecendo ao Engenheiro José Maria Portela pelas partilhas de conhecimento nesta área premente para o futuro, bem como a receção que protagonizou hoje de manhã na visita à Associação de Municípios do Planalto Beirão, que tanto nos enriqueceu.

Na sequência desta excelente intervenção permitam-me também uma breve reflexão, até porque quando se fala gestão, tratamento e valorização de resíduos, estamos a falar da construção de um futuro mais sustentável, estamos a falar de proteger nossa biodiversidade e zelar pelos recursos naturais, estamos a falar de ajudar a combater a crise climática que, sem margem de dúvidas é o grande desafio do nosso tempo.

Portugal é um dos países da União Europeia mais vulneráveis às alterações climáticas, cujos impactos já nos afetam agora, basta lembrar os trágicos incêndios de 2017 ou a seca, com os custos humanos, sociais e ambientais daí decorrentes.

Por outro lado, cada vez mais estamos a caminhar para uma economia global com recursos cada vez mais escassos (o solo, a água, o ar, a biodiversidade) e serviços ambientais mais degradados, daí que seja essencial transformar a economia, evoluindo para um modelo mais eficiente no uso regenerativo dos recursos, de forma justa, mas que traga prosperidade, nunca descurando os limites da natureza.

Com afirmou António Guterres "As consequências já se estão a fazer sentir. Se não mudarmos a nossa vida, podemos já não ter vida para mudar".

As alterações climáticas e os grandes desafios ambientais constituíram uma preocupação central para o Governo do Partido Socialista, que desde a primeira hora, se propôs enfrentar, apostando na redução da poluição e inversão da perda de biodiversidade, bem como, combatendo as suas consequências.

Portugal foi dos primeiros países a avançar com um diploma que consagra na lei metas de redução de emissões e vincula o Governo a medidas de Ação climática.

A Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021 foi aprovada a 31 de Dezembro de 2021 e entrou em vigor a 1 de Fevereiro de 2022.

Mas ainda há muito por fazer no sentido da implementação e principalmente na concretização do preconizado na referida lei, são necessários compromissos ousados para aumentar a ambição e a ação.

A Lei de Bases do Clima vem consolidar objetivos, princípios e obrigações para os diferentes níveis de governação para a ação climática através de políticas públicas.

Mais relacionado com a temática de hoje, salientamos o objetivo da política do clima, que se refere à proteção e dinamização da regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços (Artigo 3.º, alínea L) e a definição da política de materiais e consumo, que define a promoção da gestão sustentável dos resíduos, assente na prevenção da produção destes, no incremento das taxas de reciclagem e na redução significativa da deposição de resíduos em aterro (Artigo 52.º, número 3), indo também de encontro ao definido no Objetivo de desenvolvimento Sustentável 12, que se propõe até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

Neste sentido, temos de exaltar o trabalho desenvolvido pela Associação de Municípios do Planalto Beirão relativamente à gestão, tratamento e valorização de resíduos, mas também ao Município de Tábua pelo seu contante empenho nesta luta, sendo exemplo disso a divulgação e promoção da compostagem junto da população.

Todo este trabalho quer do governo quer da autarquia é essencial para o presente, mas principalmente para o futuro, para que as gerações vindouras ainda tenham um

planeta e recursos para utilizar e para o desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa e mais justa.

Tendo sido assinalado pelo Município de Tábua, a 27 de Setembro o Dia Mundial do Turismo 2023, com a oferta de um brinde a todas as pessoas visitantes que pernoitam no concelho nessa noite e como ainda na última assembleia falamos sobre turismo, inclusivamente tendo a oposição referido por diversas ocasiões que temos vindo a perder turistas, aproveito para questionar o senhor presidente se tem informações sobre a realidade turística do concelho de Tábua e do sucesso da implementação da estratégia em torno da marca “Tábua, o Encanto das Beiras!”

Por fim, queremos exaltar o enorme sucesso da Feira Agrícola Comercial e Industrial de Tábua 2023 (FACIT), mais uma aposta conseguida deste executivo.

A adesão do público surpreendeu as melhores expectativas, havendo num dos dias necessidade de encerrar mais cedo a bilheteira para garantir as condições de segurança das pessoas presentes no recinto.

Este foi um evento importante na valorização e promoção do tecido empresarial do nosso concelho, nas diferentes áreas, sempre no sentido de aproveitar todas as oportunidades existentes para incentivar crescimento económico e o desenvolvimento do território.

Só assim podemos construir um futuro de progresso no concelho de Tábua benéfico para a nossa população.

Tábua, 29 de Setembro de 2023



Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)



GRUPO MUNICIPAL

Voto de Pesar

O grupo municipal do Partido Socialista propõe a esta assembleia a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de um antigo presidente deste município **António Manuel Barata Portugal**.

Exerceu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tábua entre 1976 -1982 e entre 1986-1989, pautando-se pela dedicação ao serviço público.

Para além das funções autárquicas, foi Deputado da Assembleia da República e pertenceu a Órgãos Sociais de diversas Instituições locais, para além do seu percurso profissional e enquanto empresário.

Foi reconhecido pelo Município de Tábua, em 10 de Abril de 2013 com a Medalha da Honra do Concelho e no passado dia 10 de Abril, homenageado integrando a Galeria dos antigos Presidentes de Câmara no Salão Nobre dos Paços do Município, inaugurada nessa data.

Solicitamos que, à semelhança de outros seja guardado um minuto de silêncio e que este sentimento da Assembleia Municipal de Tábua, seja posteriormente remetido à família, se for aprovado.

Tábua, 29 de Setembro de 2023

Olga Nunes

Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA,

DE 29/09/2023

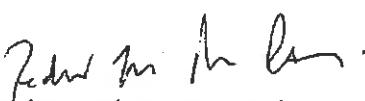
Boa tarde a todas e a todos.

Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim como os seus Secretários. Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o Sr. Vice-Presidente e todos os Vereadores e Vereadoras. Cumprimento igualmente todos os membros da Assembleia Municipal, todos/as os/as Senhores e Senhoras Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Colaboradores e Colaboradoras do Município de Tábua, elementos da comunicação social presentes e restantes elementos do público.

A escolaridade da população de um determinado país contribui para se apurar o nível de desenvolvimento humano desse território. A apostila na educação é o investimento mais importante que qualquer Município, num nível mais micro, ou que qualquer país, numa escala maior, pode fazer. Apesar do direito à educação estar consagrado na Lei, desde logo na Constituição da República Portuguesa, cabe aos governos e aos municípios promoverem o acesso igualitário e de qualidade à educação, pois só desta forma se garante que as gerações futuras serão capazes de construir uma sociedade coesa, justa, desenvolvida e participativa, em suma, verdadeiramente democrática.

Gostaria de congratular o executivo camarário, na pessoa do seu presidente, Dr. Ricardo Cruz, pelo trabalho que continua a desenvolver na área da educação, no concelho de Tábua. Uma intervenção muito diversificada, não só em relação aos níveis de ensino que abrange, como também em relação às áreas que contempla, nomeadamente: a oferta das AECS, a distribuição da fruta escolar, a contratação e formação de recursos humanos, os transportes, a reabilitação de espaços, entre outros.

Solicito ao Senhor Presidente do Município, Dr. Ricardo Cruz, que nos possa informar sobre a estratégia do Município nesta área e sobre o investimento de 2,5 milhões de euros, que será feito no ano letivo 2023/2024.


Pedro José Pereira Cardoso,

Tábua, 29/09/2023

Todos nós nos lembramos que em 2017, o nosso País foi assolado por muitos fogos, de grandes proporções que semearam, o pânico e a dor sobre as populações do mundo rural, as quais ficaram ainda mais pobres. O nosso concelho, tal como uma parte significativa da região do Pinhal Interior, foi assolado, no dia 15 de Outubro, por um fogo de grande intensidade que, tocado por ventos intensos, reduziu a cinzas tudo o que encontrou pela frente e, infelizmente, ceifou várias vidas humanas.

Em resposta o Governo do Partido Socialista aprovou várias medidas de apoio às vitimas e de prevenção para o Futuro. Uma delas, sobre a qual versa esta intervenção, foi a elaboração do cadastro dos terrenos rurais. Esta medida pretende definir com clareza cada prédio rustico e identificar os respetivos proprietários.

A atualização do cadastro dos terrenos rurais está a ser concretizada através da criação do BALCÃO ÚNICO DA PROPRIEDADE INTEGRADA, onde uma aplicação informática insere o BUPI de cada terreno e liga esta informação aos dados da Caderneta Predial existente na Autoridade Tributária. O BUPI devia ser feito a partir das coordenadas geodésicas dos marcos dos terreno e com a concordância dos proprietários dos terrenos confrontantes. Para facilitar o processo, o legislador permitiu a intervenção única do proprietário e a definição do terreno através de um simples esboço. Como é obvio, esta simplificação inicial vai conduzir a problemas futuros, devido à sobreposição de terrenos. Outra falha do BUPI resulta da não ligação à base de dados do IFAP, a qual já tem o cadastro dos terrenos agrícolas que foram objeto de candidaturas a apoios nacionais e/ou comunitários.

Os BUPIs estão no terreno desde 2018, com pouca adesão inicial dos proprietários, salvo nos casos em que houve alteração da titularidade do terreno, e onde passou a ser obrigatório a apresentação do BUPI para efetuar o registo na Conservatória, o qual passou a ser obrigatório.

Consciente, como sempre, da realidade à sua volta, o Poder Local teve de auxiliar as populações na implementação de mais uma medida, decidida nos gabinetes em Lisboa, por pessoas com grande imaginação e competência Técnica, mas com pouco conhecimento do País real.

No caso concreto do nosso concelho, o Executivo começou por criar um Gabinete de apoio ao município e contratou uma especialista para ajudar as pessoas a elaborarem os BUPIs, através de marcação prévia. Recentemente, houve reuniões de

esclarecimento nas Juntas de Freguesia, foi contratada uma segunda especialista, a qual vai passar a estar nas sedes das Juntas de Freguesia para lá fazerem os BUPIs.

A isto chama-se o Poder Local ao Serviço das populações.

Desloquei-me há duas semanas à sede da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros para esclarecer uma dúvida que tinha. Conversei um pouco com a funcionária que me atendeu. Fiquei agradavelmente surpreendido com a simpatia, competência Técnica e sentido de missão. Ela percebeu as limitações dos esboços dos terrenos e, por isso, arranjou uma Aplicação para telemóvel, a qual permite definir as coordenadas dos marcos.

Termino:

- A) Realçando a importância dos BUPIs para o ordenamento do território florestal;
- B) Felicitando o Poder Local de Tábua (Executivos da CM e das Juntas) pelo esforço que estão a fazer para auxiliarem as populações na elaboração do cadastro dos terrenos rurais;
- C) Solicitando à CM, às Juntas de Freguesia e às pessoas que seguem esta sessão remotamente para que publicitem as iniciativas em curso junto das populações
- D) Concluo apelando às populações para que no cumprimento do ser dever cívico deem andamento a legislação sobre os BUPIs, aproveitando as facilidades dadas pela CM e pelas JF.

Carlos Varandas

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Eu Carmen Adolfo Mendes Brasil, portador(a) do cartão de

----- Dados omitidos – Proteção de Dados Pessoais -----

Assembleia Municipal, com o seguinte assunto a tratar:

Sinalização da Rua Principal - Zambana - Conas

Confirmo que tomei conhecimento do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Sei que posso exercer os direitos de consulta, acesso, retificação, atualização, oposição ou apagamento dos meus dados pessoais neste âmbito disponibilizados, mediante comunicação a remeter por correio eletrónico assembleia.municipal@cm-tabua.pt

Carmen Adolfo Mendes Brasil

Assinatura conforme documento de identificação

DECLARAÇÃO

Autorizo a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização das reuniões dos órgãos as quais poderão ser utilizadas para transmissão em direto ou diferido das reuniões dos órgãos municipais através de plataformas digitais, para integração do arquivo municipal, assim como para divulgação e comunicação da sessão.



Assinatura conforme documento de identificação

Távora, 29 de 09 de 23

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Eu Adelino Poco das Neves, portador(a) do cartão de

Dados omitidos – Proteção de Dados Pessoais	

Assembleia Municipal, com o seguinte assunto a tratar:

Recomendação

Confirmo que tomei conhecimento do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuia.

Sei que posso exercer os direitos de consulta, acesso, retificação, atualização, oposição ou apagamento dos meus dados pessoais neste âmbito disponibilizados, mediante comunicação a remeter por correio eletrónico assembleia.municipal@cm-tabua.pt

Adelino Poco das Neves

Assinatura conforme documento de identificação

DECLARAÇÃO

Autorizo a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização das reuniões dos órgãos as quais poderão ser utilizadas para transmissão em direto ou diferido das reuniões dos órgãos municipais através de plataformas digitais, para integração do arquivo municipal, assim como para divulgação e comunicação da sessão.



Assinatura conforme documento de identificação

Távora, 29 de 3 de 2023

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 29 SETEMBRO 2023

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, 72 anos de idade, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência na 'Casa da Quinta das Boiças' (da qual sou proprietário integral) sita na Rua Quinta das Boiças nº 25, 3420-348 Tábua,

venho por esta via, uma vez mais, **desde 2018**, registar por escrito as minhas questões, entregando presencialmente este documento na Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

Para que também conste – verphonhosamente - lavrado em Acta

reitero confirmação de que até à data ainda não houve por parte do Executivo e/ou Mesa da Assembleia Municipal do Município de Tábua, capacidade resolutiva relativamente a quaisquer dos assuntos municipais por mim explanados/questionados nos DOZE (12!) documentos por mim entregues anteriormente - e anexos às respectivas DOZE (12!) Actas das Sessões de Assembleia Municipal de Tábua em que participei presencialmente desde 2018 - pelo que aguardo ainda por todos os correctivos camarários pendentes.

PONTO 1 - já consta dos DOZE documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos às Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022 e 25ABR2022 - mas relativamente ao qual aguardo ainda correctivos camarários pendentes:

Na qualidade de Proprietário/Vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (que sita na Rua Quinta das Boiças nº33, Freguesia de Tábua) e também como primeiro Signatário da **Petição Pública Colectiva de Protesto**, subscrita por **sete** Proprietários-Vizinhos reclamantes, enviada por carta registada em 30NOV1998 à C.M. Tábua, que originou a abertura do **Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014**, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. n.º 8000/AT), confinante com a via pública, **sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública**, SOLICITO respostas pendentes às minhas cartas registadas afins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/2016** (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente **Proc. Camarário n.º01/2016-SA/32/014**. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

ACTUALIZAÇÃO:

Apesar de V.Exas me terem comunicado por mensagem electrónica datada 22JUN2022 (...) *Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, se procedeu à audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 6 do art.º 45.º do RMUE, sobre a notificação de legalização da obra executada sem o devido procedimento de controlo prévio, com as alterações/correcções necessárias para assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, no prazo de 60 dias, conforme previsto no n.º 1 e n.º 5 do art.º 45.º do RMUE, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 102.º-A do RJUE. (...)*

até à presente data, reitero que (uma vez mais) não se efectuou (nem se verifica) qualquer alteração/correcção ao anteriormente denunciado/peticionado supra e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra – i.e., ainda não foi corrigida.

25 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/OUT2016** "... Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)", **83 meses depois** questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada aí foi rectificado.

PONTO 2 - já consta dos DOZE documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex^a nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022 e 25ABR2022 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes :

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do **Ponto 4 do Alvará nº2/1975** por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 (que sitam na Rua Quinta das Boiças nº16/nº14/nº12 respectivamente) também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). O Lote nº4 também se encontra murado na confinação com a via pública **sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário**.

ACTUALIZAÇÃO:

Até á presente data, nunca me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto. Numa tentativa (continuada) de resolução definitiva dos consequentes problemas colectivos afins, **tomei a iniciativa de os expor por escrito junto da Assembleia Municipal (2017-2022)** e, também por via de representante legal, **propor soluções possíveis/alternativas directamente junto da Presidência camarária – em vão.**

Consequentemente, sou Autor/Ofendido/Lesado vs. Município de Tábua dos Processos nº25/18.0T9TBU; nº171/18.0T8TBU, nº26/19.0T9TBU; nº334/19.0OBCBR - que nem foi contestado pelo Município de Tábua/Réu – agravado por pretensa Contra-Ordenação nº39/2021, por mim refutada/defendida por escrito a 10SET2021, mas que – RECONHECIDAMENTE SEM DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA - e ao arrepio dos regulares/regulamentados procedimentos administrativos legais, assisti (impotente) no dia 08OUT2021 (na presença da GNR por mim chamada ao local e com Testemunhos) a mais uma V/ **invasão e danificação patrimonial da frente Sul da minha propriedade habitacional, com destruição de marco judicial** (a poente) por funcionários do Município de Tábua – **resultante no consequente Proc. nº44/22.1T9TBU, no qual sou Ofendido/Lesado vs. Município de Tábua.**

Momentane, acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) *Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, o Alvará de Loteamento n.º 2/75 emitido em 12/09/1975 estabelece, no seu ponto 3, que "Deverá ser cedida uma faixa do terreno para alargamento do arruamento, de modo a obter-se um perfil de largura não inferior a cinco metros, bem como a definição do alinhamento das futuras construções, o qual não deverá ser inferior a cinco metros, contados a partir do limite da plataforma do arruamento, depois de largado nas condições acima indicada...".*

Mais se informa que se encontra a decorrer o Processo Judicial nº 334/2019.0OBCBR, pelo que a decisão do presente ponto bem como do Processo de Contraordenação 39/2021, ficará dependente da respetiva decisão judicial. (...)

advertindo que se encontra também em fase de Inquérito o Proc. nº44/22.1T9TBU (ref: 08OUT2021), no qual sou Ofendido/Lesado vs. Município de Tábua.

PONTO 3 – já fora abordado nos DOZE documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex^a nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022 e 25ABR2023:

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.º 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.º 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.º 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que **regista e ilustra a extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua**,

e
considerando que da douta Decisão Judicial (em Processo do qual fui Autor) se apurou que o Município de Tábua afinal assinalara/registara abusivamente terreno privado como pretensa extensão desta via pública ('até aos campos agrícolas'),

SOLICITO confirmação da extensão oficial – corrigida - da Rua Quinta das Boiças – que se inicia na EN337/'Estrada da Barrosa'.

rgs de 4
P

ACTUALIZAÇÃO:

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) *Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, foi homologada em Reunião de Câmara em 09/06/2022, a alteração ao final da Rua Quinta das Boiças, terminando agora oficialmente no final do limite do Loteamento (Lote 1) (...)*

No entanto, **no final da RUA** (e não BECO) **Quinta das Boiças** está por rectificar e acautelar a área necessária e legalmente regulamentada, relativamente às manobras de inversão de marcha (em segurança) de todo o tipo de veículos que circulem nesta única via que atravessa o respectivo Aglomerado Populacional, porque terá de ser criado uma rotunda com um mínimo de 15m de raio, no final do arruamento (tal como se pode consultar em Diário da República) por forma a não mais se invadir diária e abusivamente todas as propriedades habitacionais confinantes com a via pública!

E também, tal como por mim denunciado por escrito junto do Município de Tábua desde 2016, pende também V/clarificação sobre a legalidade da sinalética de proibição de passagem explicitando (!) 'excepto proprietários' colocada por particular (proprietária do nº39) nesse mesmíssimo local – passagem para os demais 17 artigos prediais de diferentes proprietários (com múltipla descendência)!

PONTO 4 - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex^a na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET19, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022 e 25ABR2022 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes :

Relativamente à **SINALÉTICA ILEGAL** na 'Rua Quinta das Boiças' SOLICITO também confirmação pendente de quais procedimentos correctivos tiveram subsequentemente lugar - uma vez que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua declarou solenemente em Tribunal (vide mesmo Processo supra, Ponto 3) que '*nem a Junta de Freguesia de Tábua nem a Câmara de Tábua colocou* (ou autorizou a colocação a outrem) *a sinalética de 'Sem Saída'* na 'Rua Quinta das Boiças', aí abusivamente afixado (por particular residente no nº12) desde 2017 num poste da EDP e obrigando todo o tipo de veículos a manobrar/inverter marcha em terreno **privado/urbano** alheio.

ACTUALIZAÇÃO:

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) *Pelo serviço da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente foi informado que, efetuada vistoria ao local, constatou-se a existência de um sinal de sentido proibido, com a indicação "excepto aos moradores". O referido sinal encontra-se implantado no local que corresponde ao limite do loteamento urbano aprovado para aquela zona, encontrando-se o Município a atuar de acordo com as medidas de legalidade relativamente à autorização para colocação de sinalização. (...)*

Clarifico que esta V/ informação **não se refere à sinalética questionada neste Ponto 4** (em poste da EDP, defronte ao artigo nº1330 registado junto da Conservatória/nº11) mas sim a uma outra sinalética também colocada por particular (nº39) – e descrita supra no Ponto 3 – pelo que pende resposta municipal resolutiva.

PONTO 5 - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex^a na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 22SET2021, 28DEZ2021 e 25ABR2022 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes:

A 'Rua Quinta das Boiças' – a única via pública que atravessa o aglomerado urbano onde resido na Freguesia de Tábua - não tem (nunca teve) quaisquer bermas, passeios, sarjetas... nem tão pouco valas/valetas para escoamento de águas pluviais (e 'outras'... vazadas por particulares...), situação essa agravada pela inexistência de saneamento básico - tudo isto suscitando diversas reclamações junto das entidades competentes.

Tal como também já reportado por via de Participação–Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário nº 2489) junto da C.M. Tábua, e por via de posterior registo de Reclamações e participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas, os Proprietários dos Lotes nº4 e nº3 (sitos na Rua Quinta das Boiças nº 12 e nº14, respectivamente) também me prejudicam patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional, uma vez que continuada e não civilizadamente **despejam directamente para essa mesma via pública todo o tipo de águas de lavagens domésticas... e de seus veículos... e despejos resultantes de matança de porcos/aves** (última ocorrência documentada FEV2022)... **comprovadamente danificando o betuminoso público e detorando os prédios vizinhos** **sitos em quota topográfica inferior** - pois que todas essas águas se infiltram também no meu terreno, degradando as paredes da minha garagem... tal como tem sido documentado e reportado junto dos V/ Serviços (incluindo de Fiscalização)... em vão... e pelo SOLICITO RESOLUÇÃO MUNICIPAL (pendente) definitiva.

ACTUALIZAÇÃO:

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

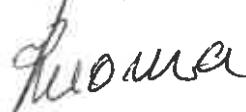
(...) Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, não foi licenciada ou autorizada qualquer intervenção na via pública, pelo que foi levantado o correspondente Auto de Notícia por Contraordenação. (...)

Reitero que até à data se mantém (e registam!) os despejos directamente para a via pública de todo o tipo de águas de lavagens domésticas... e resultantes de matança de porcos/aves ... comprovadamente danificando o betuminoso público e detorando os prédios vizinhos sitos em quota topográfica inferior. Foi também escavado betuminoso da via pública apenas em frente à entrada (nascente) da minha propriedade habitacional, buraco agravado pela passagem diária de tractores e maquinaria agrícola, prejudicando a entrada na minha propriedade (especialmente com alagamento por essas águas... bem como as pluviais) e que reduz (ainda mais) a largura da via pública junto ao meu marco a Nascente (com o nº33) que dista 4.20mt dos muros edificados (a Sul, nº16 e nº14) também confinantes com a mesma via pública.

PONTO 6

Reclamo pelo tardar de respostas às minhas duas Petições inicialmente datadas 15NOV2019, reiteradas a 02NOV2022 –tendo sido remetidas electronicamente à Exma. Senhora Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, Dra. Susana Mendes e à Exma. Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng. Luísa Marques- uma vez que também têm sido autorizadas (?) todo o tipo de construções HABITACIONAIS (e outros) nos demais artigos nessa área (tal como consta do texto dessas m/Petições e documentação apensa), alguns desses artigos já com piscinas (e vazamento de águas devidamente providenciado?), e existindo (há décadas) rede eléctrica, distribuição de água da rede (na proximidade de ~150mt) e acessos demarcados no terreno/cartografia estatal.

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura

Tábua, 29 de Setembro de 2023